

**PORTARIA Nº 1086, DE 4 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.041032/2022-27,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor SANDRESSON DE MENEZES LOPES, Auxiliar Judiciário, para exercer suas funções perante o Gabinete do Desembargador Saraiva Sobrinho, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente